



**RETIFICAÇÃO:** No quadro 1 onde se lê "Pré-matrícula de 24 a 25/09/2018 " leia -se "Pré-matrícula de 25/09 a 26/09/2018.", e "Matrícula de 26 a 27/09/2018" leia-se " Matrícula de 27/09 a 28/09/2018".

## Edital nº 004/2018

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, torna público o Edital para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento social, oferecidos pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, e desenvolvimento social, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital nº 004/2018 serão realizadas em duas etapas pré-matrícula e matrícula conforme o quadro 01 abaixo:

#### QUADRO 01: DIAS DATA E LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA NOS CURSOS DO CETEP

Ação	Data	Local/Horário
Pré-matrícula	<del>De 24 a 25/09/2018</del> De 25 a 26/09/2018	Site da Prefeitura de Macaé: <a href="http://www.macaee.rj.gov.br">www.macaee.rj.gov.br</a>
Matrícula	<del>De 26 a 27/09/2018</del> De 27 a 28/09/2018	Sede da sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ – CEP: 27910-190, das 8h às 18h

2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro nº 2, que demonstra os cursos oferecidos, deverão realizar a pré-matrícula para o curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis no site [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br), até o preenchimento do total ofertado.

1.1. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

- 1.2. Havendo mais de uma inscrição pelo candidato, prevalecerá a de data e hora de requerimento mais recente.
- 1.3. O candidato que estiver matriculado em algum curso em andamento, poderá se inscrever para vaga deste edital desde que o horário não conflita com o que está cursando e não poderá desistir do curso em andamento para entrar em outro.

## 2 - DA GRATUIDADE

- 2.1. Todos os cursos citados neste Edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

## 3 - DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

- 3.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido gratuitamente pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão, caso desejar.
- 3.2. Os materiais de consumo e permanentes necessários para as práticas individuais de alguns cursos deverão ser adquiridos pelos alunos, conforme orientação dos professores nos primeiros dias de aula.
- 3.3. Para os cursos **Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas e Cuidador de Idoso**, será necessário que o aluno adquirira o seguro obrigatório de estudante para realização do estágio, que será de sua inteira responsabilidade.
- 3.4. É de responsabilidade do aluno conseguir espaço para realização do estágio obrigatório dos cursos.

## 4 - DAS VAGAS:

- 4.1. Serão 808 (oitocentas e oito vagas) vagas de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas no quadro nº 2 deste Edital.
- 4.2. No quadro nº 2 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

### **QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, RELAÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, TURNO, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.**

Eixo Tecnológico	Ord.	Cursos	CH	Pré-requisitos	Turmas	Local	Turno	Horário	Dias	Início	Total de Vagas
------------------	------	--------	----	----------------	--------	-------	-------	---------	------	--------	----------------

Gestão e Negócios	1	Noções Básicas de Recursos Humanos	60h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	19h 15min às 21h	2ª e 3ª	15/10/2018	40
	2	Auxiliar Administrativo	120h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª a 6ª	01/10/2018	40
	3	Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	32h	Ensino Médio e 18 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h às 12h	Sábado	27/10/2018	8
Ambiente e Saúde (Beleza)	4	Barbeiro	60h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	01/10/2018	35
	5	Cabeleireiro Básico	80h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 6ª	02/10/2018	35
	6	Cabeleireiro Avançado	60h	7º ano do Ensino Fundamental, comprovar ter concluído o curso de cabeleireiro Básico e 18 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	01/10/2018	35
	7	Design de Sobrancelha	30h	7º ano do Ensino Fundamental e 18 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	02/10/2018	35
						CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	06/11/2018	35
8	Manicure e Pedicure para Iniciantes	36h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	2	CETEP	Noite	18h às 21h	4ª	03/10/2018	25	
Ambiente e Saúde (Saúde)	9	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	300h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Noite	18h às 21h	2ª, 3ª e 4ª	15/10/2018	40
	10	Cuidador de Idoso	120h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª, 4ª e 6ª	01/10/2018	40
	11	Técnicas Básicas de Massagem Relaxante e Energética	18h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 6ª	01/10/2018	10
CETEP						Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 6ª	29/10/2018	10	
Produção Cultural e Design	12	Costura para Iniciantes	60h	Alfabetizado e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	18h às 21h	3ª e 4ª	02/10/2018	18
	13	Oficinas Básicas de Artesanato (Técnicas Diversas)	80h	Alfabetizado e 16 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª a 6ª	01/10/2018	18
CETEP						Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª a 6ª	01/10/2018	18	
Hospitalidade e Lazer	14	Noções Básicas para Serviços de Recepção	60h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	01/10/2018	40
	15	Básico de Panificação e Confeitaria	45h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	3	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	15/10/2018	30
						BARRA	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	15/10/2018	30
						BARRA	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	16/10/2018	30
	16	Cerimonialista	80h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª a 6ª	11/10/2018	40
17	Técnicas Básicas de Arbitragem para Futebol Sete	40h	Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª e 4ª	03/10/2018	40	
Informação e Comunicação	18	Informática Básica	60h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	01/10/2018	18

							Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	02/10/2018	18
Desenvolvimento Educacional e Social	19	Cuidador Infantil - Babá	60h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	14h às 17h	2ª e 5ª	15/10/2018	40
	20	Matemática Básica I	40h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Manhã	18h às 21h	4ª	03/10/2018	40
	21	Técnicas básicas para Redação	18h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	17h às 20h	4ª	03/10/2018	40

## 5 . DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO Nº2:

- 5.1. Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com o edital.
- 5.2. Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com este edital.

## 6 . DA PRÉ-MATRÍCULA:

- 6.1. O candidato deverá realizar a sua pré-matrícula no site da prefeitura de Macaé [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br), no período de 24 a 25/09/2018.
- 6.2. O número de vagas para a pré-matrícula de acordo com o quadro nº 2 estará disponível até o esgotamento das vagas.
- 6.3. No ato da pré-matrícula o aluno receberá o protocolo de agendamento com data e horário para efetuar a matrícula com toda documentação que consta no item 8.1.
- 6.4. O aluno que não comparecer na data definida da matrícula perderá a reserva da vaga no curso.

## 7 . DA MATRÍCULA:

- 7.1. O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, para realização da sua matrícula no curso escolhido na pré-matrícula de acordo com o quadro 2 deste Edital, nos dias 26 e 27/09/, conforme portando caneta esferográfica seguintes documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) 1 foto 3x4 (Recente).

- 7.2. NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, O CANDIDATO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR SUA MATRÍCULA.
- 7.3. AOS CANDIDATOS EGRESSOS DOS CURSOS REALIZADOS PELO CETEP EM 2017 e 2018 SERÁ FACULTADA A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, EXCETO A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E 1 FOTO 3X4, E COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE QUANDO A EXIGENCIA DE COMPROVAÇÃO FOR DIFERENTE DA APRESENTADA ANTERIORMENTE.
- 7.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.5. Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitido a alteração de curso, de turno e nem de polo.
- 7.6. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, para efetivar sua matrícula poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, devendo o procurador apresentar a procuração, no ato da matrícula, com documento de identificação do mesmo e toda documentação exigida para inscrição do candidato.
- 7.7. O candidato menor de 18 anos (dezoito) deverá ter sua matrícula realizada por um responsável legal.
- 7.8. O candidato ao realizar sua inscrição obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **8 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

- 8.1. A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no Edital.

## **9 - DA ELIMINAÇÃO**

- 9.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.
- 9.2. O aluno que tiver sua vaga cancelada por infração disciplinar ou por evasão não justificada ficará impossibilitado de solicitar nova vaga a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio pelo período de um ano.

9.3. As vagas surgidas em decorrência dos itens 7.2, 8.1 e 9.1 serão disponibilizadas na recepção da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio no primeiro dia útil da semana seguinte ao início dos cursos, e as matrículas serão realizadas obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70 % dos candidatos inscritos por turma.
- 10.2. Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.
- 10.3. Em cada curso poderão ser acrescidas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder Executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, deficientes e idosos.
- 10.4. As instituições que atendem jovens e adolescentes sob medida protetiva ou sócio educativa, ou que estejam sob tutela e guarda das mesmas, terão direito a duas vagas por curso para os atendidos.
- 10.5. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista ou alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).
- 10.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site [www.macaé.rj.gov.br/](http://www.macaé.rj.gov.br/) Secretaria Municipal de Educação/Qualificação, ao que tange ao presente edital.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.
- 10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 17 de setembro de 2018.

**LEANDRA LOPES VIEIRA**  
Secretária Municipal Adjunta de Qualificação Profissional